

PORTARIA N.º: 021/DETRAN/ASJUR/2003

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Designar os funcionários, **DAMÁSIO MENDES BRITO**, Delegado de Polícia, matrícula nº 223.525-0, **JOSÉ DAVID MACHADO**, Comissário de Polícia, matrícula nº 154.230-3 e **MARIA ETELVINA BITTENCOURT VARGAS**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 153.927-2, todos exercendo suas funções na 05ª Delegacia Regional de Polícia de Tubarão/SC para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE DIMAS ROECKER**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 841, para exercer suas atividades no Município de Santa Rosa de Lima/SC, que de acordo com o Parecer Jurídico nº 015/DETRAN/ASJUR/2003, violou os incisos XII e XIII do artigo 17 da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2003.

LUIZ VANDERLEI SALA

Delegado de Polícia

Diretor Geral

DETRAN/SC